



PROCESSO	00179.003100/2024-31
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Divulgação de Oportunidades - Concursos Públicos

DELIBERAÇÃO Nº 014/2024 – CCom–CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP e MS Teams, no dia 06 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP (...)

Considerando as diretrizes e projetos desenvolvidos no âmbito no Planejamento Estratégico do CAU/SP e do Plano de Comunicação;

Considerando as competências e atribuições do setor de Fiscalização, dispostos na regulamentação do Anexo II do Regimento Interno do CAU/SP, Deliberação nº 007/2024 – COA-CAUSP, em seus artigos 53 e 54, conforme citados abaixo:

Art. 53. A Supervisão Técnica – SUTEC tem as seguintes atribuições:

XII – contribuir e subsidiar a Coordenação Técnica de Fiscalização em relação a:

[...]

e) apoio técnico às variadas instâncias do CAU/SP no que diz respeito às atividades de fiscalização do exercício profissional e legislação correspondente;

f) promoção de ajustes nos fluxos de procedimento entre os setores do CAU/SP;

[...] Art. 54. A Supervisão de Campo – SUCAMP tem as seguintes atribuições:

I – operacionalizar as ações de fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo

no território paulista, em conformidade com a legislação vigente, tais como:

a) fiscalização de obras;

b) eventos;

c) editais de licitação;

d) editais de concurso público

e) redes sociais;

f) pessoas físicas e jurídicas que se apresentam, ofertam ou prestam serviços abrangendo as atividades, as atribuições e os campos de atuação dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a importância da divulgação de oportunidades profissionais aos(as) arquitetos(as) e urbanistas, e que o CAU/SP, em um esforço conjunto dos Setores de Comunicação e de Fiscalização, incluam em seus fluxos de trabalhos diários as tarefas de pesquisa, análise e divulgação de editais de concursos públicos para contratação de profissionais, em âmbito municipal, estadual e nacional, assim como, de concursos públicos de projetos que contemplem a participação de arquitetos/as e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Encaminhar para os setores de Fiscalização e Comunicação para que incluam em seus procedimentos e fluxos de trabalho as tarefas de pesquisa, análise e divulgação de editais e concursos públicos direcionados aos(as) profissionais de Arquitetura e Urbanismo.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	X			
Coordenadora-Adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	X			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				X
Membro	Luciana Cristina Ceron	X			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Membro	Marcos Cartum	X			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 06/06/2024

Matéria em votação: Divulgação de Oportunidades - Concursos Públicos

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria Técnica: Maria Leide Arcanjo Lima Silva



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE**, Coordenador(a) da CCom-CAU/SP, em 08/06/2024, às 08:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **980BC703** e informando o identificador **0250681**.